MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano I | Edição nº 52

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Suspensão 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Extrato do Contrato Administrativo nº 53/2025. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. CONTRATADO: **4MOB ENGENHARIA LTDA**. Objeto: O presente contrato tem por objeto a ccontratação de empresa especializada para realização de contagens volumétricas e classificatórias de tráfego em pontos estratégicos ao longo de um trecho de 5,5 km definido para a futura implantação do anel viário do município de Cândido Rodrigues. A implantação de um anel viário é uma obra de infraestrutura de grande impacto urbanístico, ambiental e econômico. Para seu dimensionamento adequado, é imprescindível o conhecimento preciso do volume, composição e comportamento do tráfego na região afetada, relativos ao Pregão Eletrônico que deu origem a este contrato. Valor global R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025. Cândido Rodrigues, 17 de novembro de 2025.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025

O Município de Cândido Rodrigues/SP, por meio de seu Pregoeiro/Agente de Contratações, COMUNICA a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 37/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia elétrica, com o objetivo de realizar avaliações e propor adequações nas contas de energia elétrica do Município, visando à redução dos valores pagos e à recuperação de eventuais valores pagos indevidamente, por meio da instauração de processos administrativos junto ao órgão regulador competente (ANEEL), conforme a legislação aplicável. A suspensão decorre da decisão administrativa proferida, fundamentada na necessidade de resguardar a competitividade, o interesse público e o princípio da autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF. A nova data da sessão será oportunamente divulgada, com a republicação do edital e reabertura dos prazos legais, após a conclusão dos estudos técnicos.

Cândido Rodrigues/SP, em 18 de novembro de 2025.

Sérgio Antonio Curti
Pregoeiro/Agende de Contratações